

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 222/PROAD/UFFS/2020

Nomeia servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 43/2020, Processo 23205.006308/2020-10.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 43/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2020, Processo nº 23205.006308/2020-10, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I gestor do contrato: CLEVISON LUIZ GIACOBBO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 1603635;
- II coordenador: EDUARDO PAVAN KORF, Diretor de Pesquisa, SIAPE 2187214;
- III coordenador adjunto: ELENICE GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 1454689;
- IV fiscal titular: ANA PAULA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2264394;
- V fiscal suplente: KELLI FIORENTIN, Administradora, SIAPE 2765133.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Iniciação Científica e Tecnológica na UFFS".
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 15 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/10/2020

 $\label{eq:potaria} Portaria~N^o~222/2020 - PROAD~(10.17.08.15)\\ (N^o~do~Documento:~212)$ 

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 11:52 ) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

> PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 212, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 15/10/2020 e o código de verificação: 08d25f0e1f